



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 12.179 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.	2
PORTARIA N.º 12.211 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024	2
PORTARIA N.º 12.205 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.	2
PORTARIA N.º 12.206 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.	2
PORTARIA N.º 12.208 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.	3
PORTARIA N.º 12.207 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.	3
PORTARIA N.º 12.187 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	4
PORTARIA N.º 12.186 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.	4
DECRETO	4
DECRETO N.º 014/2024	4
DECISÃO ADMINISTRATIVA	5
Decisão judicial	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	5
CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO	5
VIGÉSIMA OITAVAA CONVOCAÇÃO - EDITAL N.º 001/2019 - PMI	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	6
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	6
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 071/2023-CPL	6
EXTRATO DE CONTRATO	7
EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2024-SEMUS	7
EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2024-SEMUS	7
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	8
EDITAL	8
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO N.º 0006/2024	8
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN	8
PORTARIA	8
PORTARIA N.º 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.	8

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****PORTARIA N.º 12.179 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar JOÃO PAULO TEIXEIRA TORRES do cargo em comissão, de COORD. MISSÕES ESP. E DE PROTEÇÃO, e lotação na Guarda Municipal de Imperatriz. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2024, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: jdnr0qjbuhy20240207080230

PORTARIA N.º 12.211 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exoneração ADEMIR DOS SANTOS PAES JUNIOR do cargo em comissão, de

COORDENADOR DA SAUDE II, e lotação na Secretaria Municipal de saúde. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: hj44ijy17ln20240207090210

PORTARIA N.º 12.205 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomear para o cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ARITANA LIMA ARAUJO para o cargo em comissão de GESTOR PEDAGOGICO, na ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA D'AVILA, simbologia CC-2 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ggtjnyiqdhk20240207090246

PORTARIA N.º 12.206 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonerar e Nomear para o cargo em comissão que





específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar GILBETHA CARDOSO DE ALMEIDA para o cargo em comissão de VICE-GESTOR ESCOLAR, da ESCOLA MUNICIPAL MARLY SARNEY, simbologia CC-2 da Secretaria Municipal de Educação e Nomear GILBETHA CARDOSO DE ALMEIDA, para o cargo em comissão de VICE-GESTOR ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL IPIRANGA. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: fpxpw9tc4zy20240207090217

PORTARIA Nº 12.208 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonerar e Nomear para o cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal,

RESOLVE: Art. 1.º Exonerar MARLIVIA MACATRAO COSTA CHAVES para o cargo em comissão de GESTOR PEDAGOGICO, da ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO BARBOSA, simbologia CC-2 da Secretaria Municipal de Educação e Nomear A MARLIVIA MACATRAO COSTA CHAVES, para o cargo em comissão de GESTOR ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA ALENCAR. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 9ta5q0d5cr20240207100209

PORTARIA Nº 12.207 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonerar e Nomear para o cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1.806/2019, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Criação dos Cargos Públicos Comissionados de Gestor e Vice-Gestor Escolar junto ao Quadro de Pessoal do Município de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar PATRICIA SAMPAIO DA LUZ ALVES para o cargo em comissão de GESTOR PEDAGOGICO, da ESCOLA MUNICIPAL FREI OSVALDO CARONINI, simbologia CC-2 da Secretaria Municipal de Educação e Nomear PATRICIA SAMPAIO DA LUZ ALVES, para o cargo em comissão de GESTOR PEDAGOGICO, na ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO BARBOSA. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05





DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 8bufbsi9nzzg20240207100229

PORTARIA N.º 12.187 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Nomear MATHEUS NUNES ABREU para exercer o cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: olxlskznwy020240207100255

PORTARIA Nº 12.186 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica

do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Exoneração JOSÉ HERBERTH ALEXANDRE DE ABREU JÚNIOR do cargo em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, e lotação na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 2kqrbm0wkqj20240207100201

DECRETO

DECRETO Nº 014/2024

Regulamenta a Declaração Eletrônica do Imposto Sobre Serviço a Atos Notariais e de Serviços O Prefeito Municipal de Imperatriz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e regulamentando a subseção IV do capítulo XII da Lei nº 05/2022, de 30 de dezembro de 2022 – Código Tributário do Município, DECRETA: I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º - Fica instituído, no município de Imperatriz, o sistema eletrônico de escrituração e declaração de serviços cartorários. Parágrafo único. Aos contribuintes prestadores de serviços cartorários obrigados a utilizar o sistema eletrônico de escrituração de serviços e declaração do ISSQN é vedada a escrituração e declaração por qualquer outro sistema ou meio. Art. 2º - O acesso ao sistema para cadastro, escrituração de serviços e declaração do ISSQN será efetuado através do site www.imperatriz.ma.gov.br, utilizando o link “Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e”, ou diretamente no endereço “<https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br>”, e só será realizado mediante a utilização de senha de segurança. § 1º - A senha de acesso deverá ser solicitada diretamente nos sites citados no caput do art. 2º deste Decreto, e será encaminhada através de um aviso eletrônico





por e-mail. § 2º - A senha de acesso representa a assinatura eletrônica da pessoa física ou jurídica que a cadastrou, sendo ela intransferível, podendo ser alterada a qualquer tempo pelo seu detentor, diretamente na página eletrônica da Prefeitura. Art. 3º - Os contribuintes não inscritos junto ao cadastro mobiliário estão impedidos de utilizar o sistema ora instituído. Parágrafo único. Após a devida regularização da situação cadastral, o contribuinte poderá utilizar o sistema em conformidade com o disposto no art. 2º deste Decreto. II - DA ESCRITURAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA Art. 4º. O Sistema Eletrônico de Escrituração Fiscal, bem como seu manual de instruções e orientações necessárias para registro dos serviços prestados, estará disponível na página eletrônica da Prefeitura, no endereço eletrônico informado no art. 2º deste Decreto. § 1º - Estão obrigados à Escrituração Eletrônica: I – Os contribuintes prestadores de serviços cartorários quando executarem qualquer ato notarial e de serviço. II – Os contribuintes prestadores de serviços cartorários quando tomarem serviços de prestadores não estabelecidos no Município de Imperatriz e se enquadrarem como responsáveis pelo recolhimento do ISSQN nos termos do Inciso XI do art. 120 da Lei nº 05, de 30 de dezembro de 2022. § 2º - A escrituração dos serviços prestados deverá ser feita de modo a informar e especificar todos os atos praticados, bem como os que por intermédio da lei, possua desconto ou isenção. Art. 5º. O encerramento da escrituração no sistema eletrônico de NFS-e deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente aos serviços prestados ou tomados de terceiros. § 1º - O descumprimento do prazo especificado no caput deste artigo sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 05/2022 c/c Decreto 19/2023. § 2º - O disposto no caput deverá ser atendido mesmo que não haja movimento no mês. § 3º - Os valores declarados na escrituração da base de cálculo e do valor do imposto devido serão considerados como confissão de dívida para efeitos de cobrança do imposto não pago. V – DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO Art. 6º. O recolhimento do Imposto será feito exclusivamente por meio de documento de arrecadação emitido pelo próprio sistema e deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação de serviços ou aos serviços tomados de terceiros. § 1º - Não se aplica o disposto neste artigo: I – Aos contribuintes que recolhem o ISSQN por lançamento fixo anual. Art. 7º. Demais situações não previstas neste Decreto serão resolvidas por meio de

normas complementares emitidas pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de Fevereiro de 2024. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ltb9uixk2g20240207170217

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Decisão judicial

AoEXMO. SR. LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoC/CAoEXMO. SR. ALEX BRUNNO VIANA DA SILVA Procurador Geral AdjuntoC/CAoILMO. SR. CAIO CESAR DE OLIVEIRA LUCIANO Coordenador da Saúde IIIImperatriz, 07 de fevereiro de 2024. Assunto: Decisão Judicial. Em cumprimento à decisão judicial de natureza liminar, no bojo do processo judicial nº 0821791-13.2023.8.10.0040, que tramita na 2ª Vara de Fazenda Pública desta Comarca, onde determina que Vossa Senhoria seja afastado dos quadros de servidores públicos do município, venho noticiar vosso afastamento e suspensão salarial até a resolução do processo. Atenciosamente, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 1djl nabfes20240207180221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO

VIGÉSIMA OITAVAA CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2019 - PMI

VIGÉSIMA OITAVA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO





DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA. EDITAL 01/2019 – PMI O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público 001/2019, retificado em 31/10/2019 – PMI, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia 08/02/2024, no horário das 8:00 às 12:00 horas, munido(s) dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso, ocasião em que receberão Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de cinco dias úteis após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão.

Imperatriz - MA, 07 de fevereiro de 2024.

Certifico que esta vigésima oitava convocação para provimento de cargos efetivos foi afixada no mural de publicações dos atos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no período de 07/02/2024 a 08/03/2024.

CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS DATA DE APRESENTAÇÃO EM ORDEM DE GRUPOS. DATA 07/02/2024 PEDAGOGO EDUCAÇÃO – ZONA URBANA 1 - ADRIANA LOCATELLI (Sub Juíza)

DOCUMENTOS A SER EM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia) NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO. 1. CARTEIRA DE TRABALHO; 2. CARTÃO PIS/PASEP; 3. CÉDULA DE IDENTIDADE; 4. CPF E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

(CASO NÃO DECLARE, APRESENTAR COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR DE CPF); 5. CARTEIRA DE RESERVISTA; 6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO; 7. COMPROVANTE DE ENDEREÇO; 8. CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS, 1º E 2º GRAU, EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SUA RESIDÊNCIA; 9. 02 (DUAS) FOTOGRAFIAS 3X4 RECENTES E IGUAIS; 10. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA CARGO DE MOTORISTA); 11. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASO SEJA SOLTEIRO; 13. CERTIDÃO DE CASAMENTO E RG/CPF (CÔNJUGE); 14. REGISTRO DE NASCIMENTO OU RG E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS; 15. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS QUE TENHAM ATÉ 06 ANOS DE IDADE E DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ DEVIDAMENTE MATRICULADO EM ESCOLA PARA OS QUE TENHAM ENTRE 7 E 14 ANOS; 16. EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS; 17. CARTEIRA DE REGISTRO NO CRM, COREN, CRO, RQE E DEMAIS CONSELHOS RESPECTIVAMENTE DE ACORDO COM O CARGO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ANUIDADE. Francisco Valdir Torres Secretário M. de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL

Código identificador: e1v48ymgvse20240207130244

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 071/2023-CPL
REFERÊNCIA: Processo nº 02.19.00.3825/2023-SEMUS.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 071/2023-CPL.
OBJETO: AQUISIÇÃO CONSIGNADA EVENTUAL E FUTURA DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E HOSPITAL INFANTIL DE IMPERATRIZ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE





REFERÊNCIA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Decreto nº 7.892/2013; Decreto Federal nº 8.538/2015; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Municipal nº 022/2007; Decreto Municipal nº 013/2015; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 10.024/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: Iniciar o fornecimento do objeto logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato. VALOR TOTAL: R\$ 5.183.938,0220. Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, HOMOLOGO o resultado do certame às licitantes: ADM COMERCIO DE IMPLANTES LTDA, CNPJ nº 16.939.635/0001-99, com preço total de R\$ 4.691.735,0445; ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 06.046.371/0001-90, com preço total de R\$ 492.202,9775. Imperatriz/MA, data da Homologação: 29 de dezembro de 2023. Ordenadora de Despesas/SEMUS - DORALINA MARQUES DE ALMEIDA/Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: 4heurkd2wwq20240207130257

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024-SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 06.046.371/0001-90. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 071/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.3825/2023-SEMUS. CONTRATO: Nº 005/2024-SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO CONSIGNADA EVENTUAL E FUTURA DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E HOSPITAL INFANTIL DE IMPERATRIZ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2024. VALOR GLOBAL: até R\$ 492.197,44 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA /Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: uzpvikogup20240207130220

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024-SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 06.046.371/0001-90. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 071/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.3825/2023-SEMUS. CONTRATO: Nº 005/2024-SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO CONSIGNADA EVENTUAL E FUTURA DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E HOSPITAL INFANTIL DE IMPERATRIZ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2024. VALOR GLOBAL: até R\$ 492.197,44 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA /Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: symfdwhlai120240207130256



**SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF****EDITAL****EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0006/2024**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 2446/2016, tendo como Requerente LUCINEIA DE JESUS NEGREIROS, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição:

Área de: 63.38m² (sessenta e três metros e trinta e oito centímetros quadrados);
frente para Rua São João, nº N° 616, bairro Nova Imperatriz, medindo 7.37m (sete metros e trinta e sete centímetros);
lateral direita confrontando-se com Eliane De Araujo, medindo 8.60m (oito metros e sessenta centímetros);
lateral esquerda confrontando-se com Samila Borges Da Silva, medindo 8.60m (oito metros e sessenta centímetros);
fundo confrontando-se com Rejania Souza Ferreira, medindo 7.37m (sete metros e trinta e sete centímetros)..

O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação.

Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Imperatriz-MA, 07 de Fevereiro de 2024.

GARDENIA DIVINA RIBEIRO GUIDA

Diretora Executiva

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR

Código identificador: 29putta7k1x20240207110256

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETRAN**PORTARIA****PORTARIA N.º 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre o credenciamento do SINDCFC para ministrar cursos de capacitação e atualização na área de trânsito, no âmbito do Município de Imperatriz, e dá outras providências.

O secretário municipal de trânsito e transporte de Imperatriz-MA no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial ao previsto em o art. 55, parágrafo 2, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz e Art. 21, VII e o Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º [CRENCIAR o SINDICATO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO SUL MARANHÃO – SINDCFC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 30568.623/0001-26, sediada à Rua Piauí, n.º 1746, Bairro Bacuri, Município de Imperatriz/MA, para ministrar Cursos de Capacitação e Atualização, abaixo especificados, para o período de 14 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025, desde que não haja impedimento para tal e obedecendo às normas que regulamentam o assunto.](#)

I. Coordenador Geral e Coordenador de Ensino, respectivamente:

ANA ROSA DE SOUSA, CPF n.º 365.348.543-68;

PAULO HENRIQUE ROSA DE ARAÚJO, CPF n.º 879.257.613-34.

II. Instrutores:

EDMUNDO HOSANO DE SOUSA, CPF n.º 243.01.273-53;

JOHANN BENNER GONÇALVES ALBUQUERQUE, CPF n.º 039.129.333-83;

MANOEL AGUIAR CHAVES, CPF n.º 364.022.813-87;

PAULO HENRIQUE ROSA DE ARAÚJO, CPF n.º 879.257.613-34.





III. Presidente e Funcionária, respectivamente:

GILMAR GAMA SILVA, CPF n.º 333.383.453-72;

RAIMUNDA MARIA SOUSA DA COSTA, CPF n.º 816.464.373-49.

IV. CURSOS DE CAPACITAÇÃO AUTORIZADOS:

a) Curso de Treinamento de Condutores para Motoristas por Aplicativos, instrutores:

EDMUNDO HOSANO DE SOUSA, CPF n.º 243.01.273-53;

JOHANN BENNER GONÇALVES ALBUQUERQUE, CPF n.º 039.129.333-83;

MANOEL AGUIAR CHAVES, CPF n.º 364.022.813-87;

PAULO HENRIQUE ROSA DE ARAÚJO, CPF n.º 879.257.613-34.

b) Curso Para Taxistas, instrutores:

EDMUNDO HOSANO DE SOUSA, CPF n.º 243.01.273-53;

JOHANN BENNER GONÇALVES ALBUQUERQUE, CPF n.º 039.129.333-83;

MANOEL AGUIAR CHAVES, CPF n.º 364.022.813-87;

PAULO HENRIQUE ROSA DE ARAÚJO, CPF n.º 879.257.613-34.

c) Curso para Mototaxistas, instrutores:

EDMUNDO HOSANO DE SOUSA, CPF n.º 243.01.273-53;

JOHANN BENNER GONÇALVES ALBUQUERQUE, CPF n.º 039.129.333-83;

MANOEL AGUIAR CHAVES, CPF n.º 364.022.813-87;

PAULO HENRIQUE ROSA DE ARAÚJO, CPF n.º 879.257.613-34.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO JOSÉ BRAGA COSTA

Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: \$D.F2xW9U8tt





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

